PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

INCLUI O DIA DO ENTREGADOR DE APLICATIVO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Entregador de Aplicativo a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 2º O Dia Municipal do Entregador de Aplicativo passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município.

Art. 3º Na data comemorativa de que trata esta Lei, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com entidades públicas, privadas e representativas da categoria, promover ações educativas, campanhas de conscientização no trânsito, eventos comemorativos e atividades de valorização profissional, com o objetivo de reconhecer a importância social, econômica e laboral dos entregadores de aplicativo.

Art. 4º As atividades alusivas à data instituída por esta Lei poderão ser realizadas sem ônus para o Município, utilizando-se, quando possível, de parcerias e recursos já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 18 de Dezembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.12.18 13:46:02 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Entregador de Aplicativo, como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais que desempenham papel essencial na dinâmica econômica e social do Município.

Os entregadores de Aplicativo exercem atividade de grande relevância, assegurando o funcionamento de diversos setores do comércio e de serviços, especialmente em um contexto de crescimento das plataformas digitais e de ampliação das modalidades de entrega rápida. Além disso, a categoria mostrou-se indispensável em períodos de crise, como durante a pandemia, garantindo o abastecimento da população e contribuindo para a manutenção da atividade econômica local.

Apesar da importância do serviço prestado, trata-se de uma atividade marcada por longas jornadas, exposição a riscos no trânsito e, muitas vezes, por condições de trabalho adversas. Assim, a criação de uma data comemorativa específica visa não apenas homenagear esses trabalhadores, mas também fomentar a reflexão sobre a necessidade de respeito, segurança, valorização profissional e conscientização no trânsito.

A instituição do Dia Municipal do Entregador de Aplicativo permitirá ao Poder Público promover ações educativas, campanhas de prevenção de acidentes, eventos de reconhecimento e atividades que fortaleçam o diálogo entre a Administração Pública, a sociedade e a categoria, sem gerar ônus obrigatório ao Município, podendo ser realizadas por meio de parcerias.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposição reveste-se de relevante interesse público, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Boa Vista/RR, 18 de Dezembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.12.18 13:46:17 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador Municipal de Boa Vista